

EDITAL Nº 035/2026

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, **CONVOCA** o candidato abaixo relacionado, aprovado no **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2025**, sob Regime de Contratação Temporária, para provimento de vagas legais e formação de Cadastro Reserva (CR) do Quadro Geral dos Servidores do Município, homologado pelo **Edital nº 009/2026**, para comparecer, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, ou seja, de **03/09/2026 a 17/09/2026** na Secretaria Municipal da Administração e Planejamento, **CONVOCA** ainda o candidato a comparecer com a relação de documentos solicitados através do Edital Nº 001/2025 – Abertura e Inscrições:

PROFESSOR DE HISTÓRIA

Classificação	Inscrição	Candidato(a)	Nota da Prova Teórico-Objetiva	Nota Final
3º	2518626	GERSON LUÍS ADAMS JÚNIOR	60,00	63,00

1) Os Candidatos convocados, deverão apresentar os seguintes documentos e comprovar as seguintes situações:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou estrangeiro, na forma da lei (certidão de nascimento ou casamento);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- Cédula de Identidade original ou cópia autenticada;
- Cadastro de Pessoa Física original ou cópia autenticada;
- Título de Eleitor;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com as obrigações militares, quando se tratar de candidato do sexo masculino;
- Possuir o grau de instrução e a habilitação exigidos para o exercício do cargo, comprovando-os na data da posse;
- Uma foto 3X4;
- Conta Bancária Sicredi;
- Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
- Cópia da Certidão de Nascimento e CPF de filhos menores de 14 anos;
- Cópia de comprovante de residência;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Apresentar declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;

- Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a contratação, ou a última declaração de imposto de renda;

- **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE:** Carteira de Habilitação Categoria “C”; Certidão negativa expedida pelo órgão competente de acidentes graves às leis do trânsito.

- **MOTORISTA DE VEÍCULO PESADO:** Carteira de Habilitação Categoria “D”; Certidão negativa expedida pelo órgão competente de acidentes graves às leis do trânsito;

2) Deverão comprovar, gozarem de boa saúde física e mental, bem como os exames admissionais correrão por suas expensas:

- Apresentar atestado de boa saúde física e mental, exames gerados no Sistema de Gestão em Medicina e Segurança do Trabalho (ESO) comprovada mediante inspeção médica oficial.

- Para os cargos de Motorista de Veículo Leve e Pesado deverá também ser apresentado exame toxicológico.

- Para Motoristas de Veículo Pesado da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo é necessário Curso Especializado para condutores de Transposte Escolar.

- Os resultados dos exames e/ou laudos médicos acima referidos devem ser emitidos com data inferior a 30 (trinta) dias em relação a realização do exame médico ocupacional pré-admissional.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES, 03 de setembro de 2026.

FELISBERTO DOS SANTOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH
Secretária Municipal da Administração e Planejamento